

## PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
<b>Designação do Projecto:</b>	Pedreira do Ervilhão		
<b>Tipologia de Projectos:</b>	Anexo II – nº. 2, alínea a)	<b>Fase em que se encontra o Projecto:</b>	Projeto de execução
<b>Localização:</b>	Pereiro, Pinhel		
<b>Proponente:</b>	BLOCIFEL, Materiais de Construção Lda		
<b>Entidade licenciadora:</b>	Direção Regional de Economia do Centro		
<b>Autoridade de AIA:</b>	<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro</b>		<b>Data: 18 de agosto de 2014</b>

<b>Antecedentes e resumo do procedimento de prorrogação, incluindo identificação das entidades consultadas e pareceres apresentados</b>	<p>O projeto de Exploração da Pedreira do Ervilhão foi sujeito a procedimento de AIA que culminou com emissão, em 8 de Fevereiro de 2010, de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada.</p> <p>Através de ofício recebido nesta CCDR em 30/01/2012, o promotor, solicitou a prorrogação de prazo da referida DIA, que caducaria em 8/02/2012. Para o efeito, o promotor alegou necessidade de ultrapassar o prazo previstos da referida DIA por motivos não imputáveis ao requerente uma vez que estes decorrem dentro dos prazos de tramitação aplicável ao projeto solicitado. Referiu ainda que os elementos pedidos pela CCDRC e DREC foram entregues a 12 de Dezembro de 2011 de modo a dar sequência ao processo de licenciamento.</p> <p>O pedido de prorrogação foi aceite por S. Exa. o Sr. Secretário de Estado que prorrogou a validade da DIA até ao dia 8/02/2014.</p> <p>Em 29/01/2014 deu entrada nesta CCDR novo pedido de prorrogação.</p> <p>Foi consultada a Administração da Região Hidrográfica do Norte e a Direção Regional de Economia do Centro que informaram não ver qualquer inconveniente na prorrogação do prazo de validade da DIA.</p>
---	---

<b>Justificação do pedido de prorrogação da DIA:</b>	<p>O proponente fundamenta a necessidade de prorrogação do prazo com a necessidade de reformular o Plano de Pedreira no sentido de o articular com o PARP no sentido de dar cumprimento à condicionante da DIA.</p>
--	---

<b>Proposta de decisão de prorrogação da DIA:</b>	<p>Face ao exposto e de acordo com os elementos que constituem o pedido de prorrogação da DIA, respeitante ao projeto da pedreira Ervilhão, bem como da</p>
---	---

	apreciação efetuada, é concedida a prorrogação da validade da DIA.
Validade da DIA:	08 de fevereiro de 2018
Assinatura:	

